PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

1ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste Processo Nº 1001613-28.2025.5.02.0601

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº /66046/, passado a favor de Isaque Jesus da Silva contra NBM Construtora e Incorporadora Ltda-ME para pagamento da importância de R$ 292.002,59, atualizada até 27/11/2025 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: APARTAMENTO nº 41, localizado no 4º andar integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SAVOY", situado na Rua Vito Modesto Pedote, nº 70, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, contém área privativa edificada de 55,2700m², área comum edificada de 26,0092m², área total edificada de 81,2792m², área comum descoberta de 18,1154m², área total da unidade (edificada + descoberta) de 99,3946m².

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 194.160 Cartório: 16º CRI-SP

Nº Contribuinte PMSP: —

Endereço atualizado: Rua Vito Modesto Pedote, 70, apto 41, Parque Savoy City

Benfeitorias não constantes na matrícula: —

Ocupação Atual: [redacted]

Avaliação: R$ 340.000,00

Critério utilizado para a avaliação: De acordo com a média de mercado dos imoveis da região

Túlio Doria Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador

TJ-MJ-3-2

Documento assinado eletronicamente por TULIO DORIA BARBOSA, em 29/05/2026, às 11:20:32 - 43cbec3
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26052911164504800000464154633?instancia=1
Número do processo: 1001613-28.2025.5.02.0601
Número do documento: 26052911164504800000464154633